

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O BRB BLUEJAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIO MULTIESTRATÉGIA PARANÁ I
Informações referentes a 22 de Outubro de 2018

Este formulário contém as informações complementares sobre o **BRB BLUEJAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIO MULTIESTRATÉGIA PARANÁ I**, administrado por **ORLA DTVM S/A** e gerido por **GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA**. As informações

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação

- I. **Divulgação da composição da Carteira do Fundo:** A periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo é mensal
- II. **Local, meio e forma de divulgação das informações:** As informações referentes à composição da Carteira do Fundo serão divulgadas em www.cvm.gov.br
- III. **Local, meio e forma de solicitação de informações pelo cotista:** As informações sobre o Fundo podem ser solicitadas pelo cotista através de orla@orladtvm.com.br
- IV. **Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo:** Riscos Relacionados às Companhias Alvo/Investidas: Matéria-prima, Desempenho das Companhias Investidas, Risco de Patrimônio Negativo, Ausência de Companhias a serem Alvo, Amortização de Quotas Condicionada ao Retorno das Companhias Investidas, Concentração da Carteira, Dificuldade de Acesso a Informações, Riscos Relacionados à Liquidez: Restrições à Liquidez e ao Resgate de Quotas, Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo. Riscos de Mercado: Capacidade de Crédito, Fatores Macroeconômicos. Outros Riscos: Riscos Sistêmicos ou de Regulação, Risco Legal, Não Recuperação dos Recursos Aplicados, Inexistência de Garantia de Rentabilidade, Descontinuidade, Ausência de classificação de risco, Risco de ausência de negociação das Quotas em mercado de balcão organizado e em bolsa de valores.
- V. **Descrição da política relativa ao exercício de direito do voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo fundo:** A gestora adota política de voto a qual orienta as suas decisões relacionam as matérias relevantes obrigatórias para as quais a gestora obrigatoriamente comparecerá nas competentes assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto, os princípios gerais que nortearão o voto da gestora, a descrição do processo decisório, bem como a forma de comunicação aos cotistas das decisões tomadas nas assembleias.
- VI. **Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido:** O Fundo e seus cotistas estão sujeitos à tributação que varia de acordo com suas características e com a legislação vigente. O Investidor deve consultar especialista para certificar se acerca da tributação que incidirá sobre sua aplicação.

VII. Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez: A política de administração de risco da ADMINISTRADORA baseia - se em técnicas de monitoramento para obter estimativa do nível de exposição do FUNDO aos riscos mencionados, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos e política de investimento e ao perfil de tolerância a riscos. Os níveis de risco são definidos pelo GESTOR e pela ADMINISTRADORA e são aferidos por área de gerenciamento de risco segregada. 6.2. VAR –valor em Risco –estimativo da perda potencial para a carteira do FUNDO, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico. 6.3. Teste de Estresse- medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do FUNDO em condições significativamente adversas de mercado. Pode -se considerar diversos cenários adversos e assim melhor avaliar o impacto no FUNDO. 6.4. Monitoramento de Liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do FUNDO.

VIII. Classificação de Risco: N/A

IX. Apresentação detalhada do administrador e do gestor, departamento técnico e demais recursos e serviços utilizados pelo gestor: Fundo será administrado pela ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.904.564/0001-77, com sede na Rua da Assembleia, 10, sala 2601, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.587, expedido em 21 de novembro de 1997. A GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.403.817/0001-88, com sede na Avenida Nações Unidas, 8.501, 17 andar, bairro Pinheiros, CEP: 05425-070, Cidade e Estado de São Paulo

X. Relação dos demais prestadores de serviços do fundo: Custódia e Controladoria: Orla DTVM. Tesouraria: Banco Paulista.

XI. Política de distribuição de cotas: A ADMINISTRADORA fica autorizada a contratar terceiros em nome do FUNDO para a prestação dos serviços de distribuição e escrituração de cotas.

XII. Observações: Fundo é considerado Diversificado e classificado como Tipo 1. Entende-se como FIP/FIEE Diversificado aquele constituído por uma pluralidade de cotistas, e que não se enquadre nas hipóteses previstas no § 2º deste artigo. Será classificado como Tipo 1 o FIP/FIEE que preveja, em seu regulamento, a instalação e o funcionamento de um Comitê de Investimentos, conforme previsto no Capítulo XIII deste Código, do qual participem representantes indicados pelos cotistas do fundo. O Regulamento do FIP/FIEE classificado como Tipo 1 poderá prever a instalação e o funcionamento de um Conselho de Supervisão conforme previsto no Capítulo XIV deste Código.